



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 12 de novembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 4946/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 43/2019

Autoria:

**PMSA**

Ementa: Projeto de Lei nº 43, de 17 de setembro de 2019, que institui programa de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável de Santo André, na forma de concessão de incentivos e benefícios fiscais, tais como créditos compensatórios, isenções e descontos do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas e emolumentos e ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a construção civil.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o Autógrafo nº 186/19 e Ofício GP nº 1042/19 a ser enviado ao Executivo Municipal.

**Próxima Fase:** Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

**Luiz Santos Miranda**  
Técnico Legislativo

**Ivete Gomes da Silva**  
Coordenadora II de Comunicações Administrativas